



## Cartorio de Registro Geral de Imóveis

7.982

01F

Matrícula

Ficha

## Livro 2 - Registro Geral

Bela Vista de Goiás, 24/06/1999

Oficial

**UMA GLEBA DE TERRAS**, contendo a área total de **25ha 57a 60ca. ou 05 alqueires e 22,74 litros**, sendo: 05ha 02a 15ca. ou 01'alqueires e 03 litros de cultura e 20ha 55a 45ca. ou 04 alqueires e 19,74 litros de campo, dentro de divisas convencionadas entre as partes contratantes conforme memorial descritivo da responsabilidade do agrimensor, Carlos Henrique de Sousa - CREA 3726-TD-GO, que fica arquivado neste Tabelionato e seguintes: "COMEÇA em um marco cravado junto de uma cerca de arame à margem esquerda de uma gruta, na divisa das terras de José Alexandre de Moraes; daí, segue-se confrontando com este, por cerca de arame sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 72° 52' 56" SW 203,37m e 76° 32' e 76° 32' 41" NW - 215,31m, até o marco cravado junto de uma cerca de arame, na divisa das terras do proprietário Valentim Luiz Gomes; daí, segue-se confrontando com este, pela linha divisória e por cerca de arame sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 06° 42' 45" SW - 329,42m, 64° 56' 30" SW - 153,40m, 37° 47' 44" SW - 78,70m, 39° 11' 34" SE - 97, 50m, 83° 44' 59" SE - 56,77m, 41° 46' 26" SE - 125,86m, até um marco cravado junto de uma cerca de arame à margem de uma estrada de rodagem que liga Bela Vista à São Miguel do Passa Quatro; daí, segue-se margeando à referida estrada no sentido Bela Vista a São Miguel do Passa Quatro, por cerca de arame, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 72° 32' 48" NE - 41,16m, 54° 19' 53" NE - 221,70m, 65° 02' 41" NE 164,62m e 68° 57' 47" NE 168,54m, até o marco cravado na divisa das terras de José Alexandre de Moraes; daí, segue-se confrontando com este por cerca de arame sob o seguinte rumo magnético e distâncias: 20° 24' 50" NW - 208,52m, até um marco cravado na cabeceira de uma gruta; daí, segue-se na mesma confrontação, pelo veio da referida gruta abaixo, até o marco onde teve INÍCIO". Ficam mantidas as servidões existentes e com todo o arame existente e espichado nas terras, respeitando as meiações se existir. Cadastrada no CCIR código nº 934 046 004 561-1, com a área total de 46,7ha., nº de módulos (não consta) e fração mínima de parcelamento 2,0ha., referente ao exercício de 1.996/97 e o ITR do exercício de 1.998. Situada na **FAZENDA BOA VISTA**, neste município. Havida e destacada da compra feira a Irano José Firmo e sua esposa Maria Coelho Firmo, por escritura pública de compra e venda de 14 de março de 1.988. PROPRIETÁRIO: **Sr. VALENTIM LUIZ GOMES**, CPF. nº 411.473.328-00 e CI.RG. nº 1.284.000-SSP-GO., comerciante e sua esposa **Dª VANDELMI APARECIDA SILVA GOMES**, CI.RG. nº 560.394-2ª Via-SSP-GO., CPF: nº 574.594.441-20, empresária,

Continua no verso...

ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua C-238, quadra 548, lote 18, Jardim América, em Goiânia, Capital deste Estado, casados sob o regime da comunhão universal de bens. REGISTRO ANTERIOR: R-1-2.954, fls 26vº do livro 2-M. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás 24 de junho de 1.999. (as.) João Batista da Silva, Sub-Oficial.:::::::::::::::::::

**R-1-7.982 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 15 de junho de 1.999, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca no livro nº 126, fls 179/180, pelo Esc. Aut., João Batista da Silva; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Sr. OSVALDO JOSE MACHADO**, CPF. nº 132.643.541-87 e CI.RG nº 106.334-2, via SSP-GO., brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Arapuca, neste município, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Narcisia Moreira Gomes Machado. POR COMPRA FEITA ÀOS PROPRIETÁRIOS DA MATRÍCULA. VALOR: R\$ 8.000,00. CONDIÇÕES: Não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 24 de junho de 1.999. (as.) João Batista da Silva, Sub-Oficial.:::::::::::::::::::

**R-2-7.982 - HIPOTECA** - Emitiu Contrato de Crédito Cooperativo nº 10698-5, em favor do Banco do Sicoob, ag. Desta cidade, em hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, no valor de R\$ 59.982,00, vencível em 26 de Janeiro de 2.016; datada de 27 de Janeiro de 2.012. A cédula foi registrada sob o nº R-5.679, ficha 01 do Livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 28 de Fevereiro de 2.012. (as.) Rafael Martins de Castro Nascimento, Sub-Oficial.:::::::::::::::::::

**R-3-7.982 - HIPOTECA** - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 21258-0, em hipoteca cedular de **segundo grau**, em apenas **50% deste imóvel**, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - **SICOOB CREDI-SGPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de **R\$ 30.000,00**, vencível em **03 de Agosto de 2015**; datada de **04 de Maio de 2015**. A cédula foi registrada sob o n.º R-7.717, ficha 01 do 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 27 de Maio de 2015.::::::::::::::::::Sub-Oficial.

**AV-4-7.982 - BAIXA** - Aos 03 de Agosto de 2015, o BANCO SICOOB CREDI-SGPA, agência desta cidade, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza promover a baixa da hipoteca constante do R-3-7.982, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 05

Continua na próxima ficha...



## Cartorio de Registro Geral de Imóveis

7.982

02F

Matrícula

Ficha

## Livro 2 - Registro Geral

Bela Vista de Goiás, 24/06/1999

Oficial

de Agosto de 2015.::::::::::Sub-Oficial.

**R-5-7.982 - HIPOTECA** - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 22316-1, em hipoteca cedular de **segundo grau**, em apenas **50% deste imóvel**, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - **SICOQB CREDI-SGPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 24.000,00, vencível em **03 de Novembro de 2015**; datada de **03 de Agosto de 2015**. A cédula foi registrada sob o n.º R-905, ficha 01 do Livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 05 de Agosto de 2015.::::::::::Sub-Oficial.

**AV-6-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 54.564 - 11/11/2015 - Bela Vista de Goiás, 03 de Novembro de 2015 - A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - **SICOOB CREDI-SGPA**, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza esta serventia a proceder à baixa da hipoteca constante do R-5-7.982, em virtude de sua devida liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 11 de Novembro de 2015. (as.) \_\_\_\_\_ João Batista da Silva - Sub-Oficial.:::::

**R-7-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 54.565 - 11/11/2015 - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 23448-8, em hipoteca cedular de **segundo grau (apenas 50% do imóvel)** e sem concorrência de terceiros em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - **SICOOB CREDI-SGPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 19.200,00; vencível em **01 de Fevereiro de 2015**; datada de 03 de Novembro de 2015. A cédula foi registrada sob o n.º R-8.123, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 11 de Novembro de 2015. (as.) \_\_\_\_\_. João Batista da Silva - Sub-Oficial.:::::

**AV-8-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 55.315 - 17/02/2016 - Bela Vista de Goiás, 02 de Fevereiro de 2016 - A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - **SICOOB CREDI-SGPA**, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza esta serventia a proceder à baixa da hipoteca constante do R-2-7.982, em virtude de sua devida liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 17 de Fevereiro de 2016. (as.) \_\_\_\_\_. Wanessa Alves de Oliveira - Sub-

Continua no verso...

Oficial.::::::::::::::::::::::::::::::::::::

**AV-9-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 55.316 - 17/02/2016 - Bela Vista de Goiás, 02 de Fevereiro de 2016 - A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - SICOOB CREDI-SGPA, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza esta serventia a proceder à baixa da hipoteca constante do R-7-7.982, em virtude de sua devida liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 17 de Fevereiro de 2016.  
(as.) \_\_\_\_\_ Wanesca Alves de Oliveira - Sub-Oficial.::::::::::::::::::::::::::::

**R-10-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 55.317 - 17/02/2016 - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 245228, em hipoteca cedular de primeiro grau (apenas 50% do imóvel) e sem concorrência de terceiros em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - SICOOB CREDI-SGPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 150.000,00; vencível em 02 de Maio de 2016; datada de 02 de Fevereiro de 2016. A cédula foi registrada sob o n.º R-8.363, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 17 de Janeiro de 2016 (as.) \_\_\_\_\_ Wanesca Alves de Oliveira - Sub-Oficial.::::::::::::::::::::

**AV-11-7.982 - Protocolo: 55.791. BAIXA** - Aos 25 de Abril de 2016, o BANCO SICOOB CREDI-SGPA, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza promover a baixa da hipoteca constante do R-10-7.982, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 03 de Maio de 2016. (as.) \_\_\_\_\_ Juliana Pereira Rosa Guimarães - Sub-Oficial.::::::::::::::::::::

**R-12-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 55.793 - 03/05/2016 - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 253818, em hipoteca cedular de primeiro grau (apenas 50% do imóvel) e sem concorrência de terceiros em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - SICOOB CREDI-SGPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 24.288,00; vencível em 23 de Agosto de 2016; datada de 26 de Abril de 2016. A cédula foi registrada sob o n.º R-8.478, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 03 de Maio de 2016. (as.) \_\_\_\_\_ Juliana Pereira Rosa Guimarães - Sub-Oficial.::::::::::::::::::::



## Cartorio de Registro Geral de Imóveis

7.982

03F

Matrícula

Ficha

## Livro 2 - Registro Geral

Bela Vista de Goiás, 24/06/1999

Oficial

**AV-13-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 56.828 - A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA - SICOOB CREDI-SGPA, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza esta serventia, em 24 de Agosto de 2016, a proceder a baixa da hipoteca do R-12-7.982, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 14 de Setembro de 2016. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães. Sub-Oficial.:::::::::::

**R-14-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 56.829 - 14/09/2016 - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 211719, em hipoteca cedular de primeiro grau (apenas 50% do imóvel) e sem concorrência de terceiros em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - SICOOB CREDI-SGPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 19.430,00; vencível em 21 de Dezembro de 2016; datada de 24 de Agosto de 2016. A cédula foi registrada sob o n.º R-8.771, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 14 de Setembro de 2016. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães. Sub-Oficial.:::::::::::

**AV-15-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 57.850 - A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA - SICOOB CREDI-SGPA, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza esta serventia, em 22 de Dezembro de 2016, a proceder a baixa da hipoteca do R-14-7.982, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 02 de Fevereiro de 2017. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães. Sub-Oficial.:::::::::::

**R-16-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 57.851 - 02/02/2017 - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 286219, em hipoteca cedular de primeiro grau (apenas 50% do imóvel) e sem concorrência de terceiros em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - SICOOB CREDI-SGPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 15.544,00; vencível em 24 de Abril de 2017; datada de 22 de Dezembro de 2016. A cédula foi registrada sob o n.º R-9.142, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 02 de Fevereiro de 2017. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães - Sub-Oficial.:::::::::::

Continua no verso...

**AV-17-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 58.523 - A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA - SICOOB CREDI-SGPA, representado por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza esta serventia, em 04 de Maio de 2017, a proceder a baixa da hipoteca do R-16-7.982, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 29 de Maio de 2017. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães. Sub-Oficial.:::::::::::

**R-18-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 58.524 - 29/05/2017 - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 30531, em hipoteca cedular de primeiro grau (apenas 50% do imóvel) e sem concorrência de terceiros em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - SICOOB CREDI-SGPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 12.440,00; vencível em 01 de Setembro de 2017; datada de 18 de Maio de 2017. A cédula foi registrada sob o n.º R-9.315, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 29 de Maio de 2017. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães - Sub-Oficial.:::::::::::

**AV-19-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 59.548 - A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA - SICOOB CREDI-SGPA, representada por Daniela Gomes da Silva - Gerente de Agência, autoriza esta serventia, em 30 de Outubro de 2017, a proceder a baixa da hipoteca do R-18-7.982, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 31 de Outubro de 2017. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães. Sub-Oficial.:::::::::::

**R-20-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 58.549 - 31/10/2017 - Osvaldo José Machado - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 330621, em hipoteca cedular de primeiro grau (apenas 50% do imóvel) e sem concorrência de terceiros em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda - SICOOB CREDI-SGPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.730.508/0001-33, no valor de R\$ 9.952,00; vencível em 01 de Março de 2018; datada de 31 de Outubro de 2017. A cédula foi registrada sob o n.º R-9.649, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 31 de Outubro de 2017. (as.) \_\_\_\_\_ . Juliana Pereira Rosa Guimarães - Sub-Oficial.:::::::::::

**AV-21-7.982 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** - Protocolo nº 60.139 -

Continua na próxima ficha...



## Cartorio de Registro Geral de Imóveis

7.982

04F

Matrícula

Ficha

## Livro 2 - Registro Geral

Bela Vista de Goiás, 24/06/1999

Oficial

05/02/2018: Faço a presente averbação com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea G (Lei nº 6.015/77), para inserir que o proprietário do R-1 da presente matrícula era casado sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com a **Sra. NARCISIA MOREIRA GOMES MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **016.789.961-90**, portadora da cédula de identidade R.G. nº **3.917.676-DGPC-GO**. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 05 de fevereiro de 2018.  
(as.) \_\_\_\_\_ . Joailson de Moraes e Souza Neto - Oficial Substituto.:::::::::::.

**R-22-7.982 - INVENTÁRIO** - Protocolo nº 60.139 - 05/02/2018: Faço o presente registro, para constar que o imóvel constante do R-1 da presente matrícula foi adjudicado pela **Dra. NARCILENE MOREIRA MACHADO LEMES**, brasileira, advogada, natural de Bela Vista de Goiás-GO, nascida em 01/08/1986, filha de Osvaldo José Machado e Narcisia Moreira Gomes Machado, portadora da cédula de identidade profissional nº **33.019-GO** expedida em 20/12/2016 pela Ordem dos Advogados do Brasil, inscrita no CPF/MF sob o nº **009.285.541-55**, casada sob o regime da separação obrigatória de bens (nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/02) com o **Sr. PAULO HENRIQUE ARAÚJO LEMES MACHADO**, brasileiro, produtor rural, natural de Goiânia-GO, nascido em 20/04/1985, filho de Ubiraci de Araújo Freitas e Tereza Lemes de Sousa, portador da cédula de identidade RG. nº **4.742.628-2ªVia-PC-GO**, inscrito no CPF/MF nº **013.104.831-75**, residentes e domiciliados à Rua Dona Darcy, quadra 46, lotes 1/24, Apt. 205, Residencial Ville Serra Dourada, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO. Adjudicação é realizada tendo em vista a morte da **Sra. NARCISIA MOREIRA GOMES MACHADO**, e a cessão de meação por doação do **Sr. OSVALDO JOSÉ MACHADO**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial Com Cessão de Direitos Por Doação e Respectiva Adjudicação, lavrada em 23 de janeiro de 2018 no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, livro nº 199, às folhas 053/061, pelo Tabelião Substituto, Joailson de Moraes e Souza Neto. **VALOR:** R\$ 260.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. Este registro foi promovido sem a devida especialização da Reserva-Florestal, sendo apresentado o **RECEBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR** nº **GO-5203302-6533.E4AF.44D1.4968.8217.EF5B.2120.2535** - **Em: 01/02/2018 - 11:15:23 hs**, com supedâneo no Ofício Circular nº 123/2014-SEC de 15 de Julho de 2014, emitido pela Secretaria Executiva da

Continua no verso...

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, extraído do processo n.º 4602676/2013 - Procedimento de Consulta - Despacho/Ofício n.º 2435/2014, devidamente assinado pela Corregedora-Geral de Justiça Des.<sup>a</sup> Nelma Branco Ferreira Perilo. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 05 de fevereiro de 2018. (as.) Joanilson de Moraes e Souza Neto  
- Oficial Substituto.:::::::::::::::::::

**AV-23-7.982 - BAIXA** - Protocolo n.º 60.615 - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA - SICOOB CREDI-SGPA, representada por Daniela Gomes da Silva Gerente de Agência, autoriza esta serventia, em 24 de Outubro de 2017, a proceder a baixa da hipoteca do R-20-7.982, em virtude de sua respectiva liquidação. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 27 de Abril de 2018. (as.) Juliana Pereira Rosa Guimarães. Sub-Oficial.:::::::::::::::::::

**R-24-7.982 - HIPOTECA** - Protocolo n.º 65.929 - 27/08/2.020 - Emitente/Cônjuge Autorizante: NARCILENE MOREIRA MACHADO LEMES, CPF. n.º 009.285.541-55. Avalista/Devedor Solidário/Outorga Uxória/Marital: PAULO HENRIQUE ARAÚJO LEMES, CPF. n.º 013.104.831-75 - Emitiu Cédula Rural Hipotecária n.º 388338, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. n.º 60.746.948/0001-12, no valor de **R\$ 153.600,00**; vencível em: **14 de Julho de 2.022**; datada de 27 de Agosto de 2.020. A cédula foi registrada sob o n.º R-11.097, ficha 01 do livro 02. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 27 de Agosto de 2.020. (as.) José Sérgio Lucindo Ribeiro  
- Oficial.:::::::::::::::::::

**R-25-7.982 - PENHORA** - Protocolo n.º 75.020 - 17/07/2.024 - TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO - de 16 de julho de 2.024 - PROCESSO DIGITAL N.º 5252685-27.2023.8.09.0051 - **REQUERENTE**: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ. n.º 60.746.948/0001-12 - **REQUERIDO**: NARCILENE MOREIRA MACHADO LEMES - CPF. n.º 009.285.541-55 - **AÇÃO**: Execução de Título Extrajudicial - **VALOR DA CAUSA**: R\$ 184.653,00; **JUIZ**: Dr. Cristian Battaglia de Medeiros - Juiz de Direito de Goiânia-GO - 5<sup>a</sup> UPJ das Varas Cíveis, determina de acordo com os arts. 838 e 845, § 1º do CPC, a **PENHORA** do imóvel constante do registro **R-22-7.982**, CNM Nº 025098.2.0007982-07 **ficha 1 livro 02**. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 22 de julho de 2.024. (as.) Hernandes Rodrigues da Silva  
- Suboficial.:::::::::::::::::::

Continua na próxima ficha...



## Cartorio de Registro Geral de Imóveis

7.982

05F

Matrícula

Ficha

## Livro 2 - Registro Geral

Bela Vista de Goiás, 24/06/1999

Oficial

**R-26-7.982** - **PENHORA** - Protocolo n.º 75.028 - 18/07/2.024 - TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO - BEM IMÓVEL - de 17 de julho de 2.024 - PROCESSO DIGITAL N.º 5355900-87.2021.8.09.0051 - **REQUERENTE**: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12 - **REQUERIDO**: NARCILENE MOREIRA MACHADO LEMES - CPF. nº 009.285.541-55 - **AÇÃO**: Execução de Título Extrajudicial - **VALOR DA CAUSA**: R\$ 452.208,41 - **JUÍZA**: Dra. Lívia Vaz da Silva - Juíza de Direito da Comarca Goiânia-GO - 4ª UPJ, determina de acordo com os arts. 836 e 845, § 1º do CPC, a **PENHORA** do imóvel constante do registro **R-22-7.982**, CNM Nº **025098.2.0007982-07** ficha 1 livro 02. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 2 de julho de 2.024. (as) Hernandes Rodrigues da Silva - Suboficial.:::::::::::::::::::

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO PROOF